

PROCESSO APENSADO Nº 0825-0022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0918-0064/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, **MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**, brasileira, advogada, casada, inscrita sob o RG de nº 111.450.214-68 SSP/AL, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, órgão vinculado à estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **RODRIGO SARMENTO**, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25, sediada na Avenida Menino Marcelo, nº 1007, Serraria, Maceió – AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Luiz Marcelo Santos de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 410.801.494-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, nas condições do Edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2022** e seus anexos, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA**, resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato**, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 1.2. A prorrogação se faz necessário visando a continuidade e desenvolvimento da prestação de serviços, ressaltando a eficiência e aprovação, segundo o Parecer Técnico do setor competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **06 de outubro de 2025**, com data do término da vigência até **06 de outubro de 2026**, data atual do seu vencimento. 

Município De Pilar
Diretoria Especial de Licitações e Contratos

Item	Qtd	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	09	Veículo automotor (tipo saveiro / strada ou similar de melhor qualidade com as seguintes especificações mínimas), ano de fabricação e/ou modelo mínimo de 2020, com motorização mínima de 1.400 cilindradas, 02 portas, compartimento carga mínima 600 kg com carroceria acerta e ar condicionado.	SAVEIRO 1.4 ANO 2022	MENSAL	R\$ 3.683,00	R\$ 33.147,00	R\$ 397.764,00
03	10	veículo automotor (tipo van), com ano de fabricação e/ou modelo mínimo de 2022, com motorização mínima de 2.000 cilindradas, 03 ou 04 portas, diesel, com capacidade para 16 pessoas, incluindo o condutor, ar condicionado.	RENAULT MASTER 2022	MENSAL	R\$9.130,00	91.300,00	1.095.600,00
05	05	Veículo automotor (tipo caminhonete – amorok/ ford ranger ou similar de melhor qualidade com as seguintes especificações mínimas: ano de fabricação e/ou modelo de 2022, com motorização mínima de 2.800 cilindradas, tração 4x4, 04 portas, a diesel, cabine dupla com capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, capacidade de carga para 1.100 kg	GM S10 ANO 2022	MENSAL	R\$ 10.900,00	R\$54.500,00	R\$654.000,00
06	02	veículo automotor (tipo suv – creta ou renegade / spin ou doblô ou similar de melhor qualidade com as seguintes especificações mínimas), com ano de fabricação e/ou modelo mínimo de 2022, com motorização mínima de 1.600 cilindradas, 04 portas, capacidade para 05 pessoas incluindo o condutor, ar condicionado.	GM SPIN ANO 2022	MENSAL	R\$ 4.183,00	R\$ 8.366,00	R\$ 100.392,00
08	04	motocicleta (tipo cg fan ou similar de melhor qualidade com as seguintes especificações mínimas), com ano de fabricação e/ou modelo mínimo de 2022, com motorização mínima e 150cc.	HONDA CG	MENSAL	R\$ 1.426,00	R\$ 5.704,00	R\$ 68.448,00
						R\$ 193.017,00	R\$ 2.316.204,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, nas dotações abaixo discriminada:

Unidade orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;
Funcional Programática: 26.122.0008.2015;
Projeto/Atividade: 2015 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO;
Funcional Programática: 02.122.0001.2002;
Projeto/Atividade: 2002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0012- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Funcional Programática: 12.122.0002.4001
Projeto/Atividade: 4001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

Funcional Programática: 10.122.0001.6001;

Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional Programática: 10.301.0005.6005;

Projeto/Atividade: 6005 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Funcional Programática: 08.122.0004.8001;

Projeto/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Funcional Programática: 08.122.0004.8010;

Projeto/Atividade: 8010 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Funcional Programática: 08.122.0004.8011;

Projeto/Atividade: 8011 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Funcional Programática: 08.122.0004.8021;

Projeto/Atividade: 8021 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PBF/CRAS;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 1200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB;

Funcional Programática: 26.361.0002.4021;

Projeto/Atividade: 4021 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 1200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB;

Funcional Programática: 26.365.0002.4022;

Projeto/Atividade: 4022 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL;

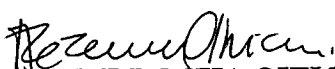
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 23 de Setembro de 2025.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL


RODRIGO SARMENTO
Como INTERVENIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**LUIZ MARCELO
SANTOS DE
ANDRADE:41080149**
449

Assinado digitalmente por LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE:41080149449
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22121066000172, OU=videtconferencia, CN=LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE:41080149449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fónt PDF Reader Versão: 2025.2.0

OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Pelo CONTRATADO
LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE
Representante legal

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FL. Nº _____

DELCA PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0918-0064/2023

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.173.027/0001-25. - **DO OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0918-0064/2023 - **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A 06 DE OUTUBRO DE 2026

- **DA DOTAÇÃO:**

Unidade orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

Funcional Programática: 26.122.0008.2015;

Projeto/Atividade: 2015 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO;

Funcional Programática: 02.122.0001.2002;

Projeto/Atividade: 2002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0012- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Funcional Programática: 12.122.0002.4001

Projeto/Atividade: 4001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional Programática: 10.122.0001.6001;

Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional Programática: 10.301.0005.6005;

Projeto/Atividade: 6005 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Funcional Programática: 08.122.0004.8001;

Projeto/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Funcional Programática: 08.122.0004.8010;

Projeto/Atividade: 8010 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Funcional Programática: 08.122.0004.8011;

FL. Nº _____
DELCIA PILAR

Projeto/Atividade: 8011 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;
Unidade orçamentária: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
Funcional Programática: 08.122.0004.8021;
Projeto/Atividade: 8021– BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PBF/CRAS;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;
Unidade orçamentária: 1200– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB;
Funcional Programática: 26.361.0002.4021;
Projeto/Atividade: 4021– GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;
Unidade orçamentária: 1200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB;
Funcional Programática: 26.365.0002.4022;
Projeto/Atividade: 4022– GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;
SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OFÍCICA, CONTRATANTE, E LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE, CONTRATADA.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:A65A341A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/09/2025. Edição 2646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>